

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 338, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço, os bombeiros militares abaixo relacionados, na Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 9 de dezembro de 2021, para atuarem junto ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, por terem sido designados para o serviço ativo conforme se fez público no DOEMS n. 10.701, de 9 de dezembro de 2021.

N.	Matrícula	Graduação/Nome
1	80.622-022	ST BM Desig. Robson Estevan da Silva Pedrosa
2	73.041-021	1º Sgt BM Desig. Genilson Lemos Teixeira

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

HUESLEY PAULO DA SILVA – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Subcomando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 171, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal do CAP QOBM PAULO CORDEIRO RAMIRO, matrícula n. 128.369-024, o seu filho ANTÔNIO PEDRO DA SILVA MONTANHO RAMIRO, natural de Campo Grande-MS, nascido em 30 de outubro de 2012, filho de Hariadny da Silva Montanho Ramiro, conforme Certidão de Nascimento nº 0618380155 2012 1 00040 011 0016827 11 inserida no bojo do processo n. 31/076685/2021, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.700, de 08 de dezembro de 2021, páginas 385 e 386.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 778, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **NEEMIAS ANTONIO AGOSTINI**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 424303022, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Naviraí/MS para a Delegacia Regional de Polícia Civil da mesma cidade/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 7 de dezembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

